

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 249, DE 10/09/2019.

Dispõe sobre o recurso para a Santa Casa de Assis como Unidade de Assistência em Alta Complexidade de Terapia Nutricional Enteral/Parenteral – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Fundo a Fundo – valor de R\$ 137.138,40;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a Portaria n.º 1.901 de 16/07/2019;

Considerando a reunião ordinária de 10/09/19;

DELIBERA:

Aprovar com uma abstenção o recurso para a Santa Casa De Assis como Unidade de Assistência em Alta Complexidade de Terapia Nutricional Enteral/Parenteral – grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Fundo a Fundo, no valor de R\$ 137.138,40 (Cento e trinta e sete mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Assis, 10 de setembro de 2019.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde